



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)
PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a décima reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir sobre o Relatório da Central de Regulação da Maternidade, avanços no período; Apresentação do Relatório Materno Infantil; Apresentação do Plano de Ação para evitar o Subfaturamento e falta de prestação de contas dos recursos da Saúde no Estado do Amapá; Discussão sobre a Maternidade Bem Nascer com relação à Assistência. Estavam presentes e compuseram a mesa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork; o Sr. Eduardo Navarro, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública; Sra. Alaíde de Paula, Juíza de Direito Titular 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública; Sra. Livia Peres, Juíza da 1ª Região da Justiça Federal; Sra. Nicole Campos Costa, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério público Federal Amapá; o Excelentíssimo Senhor Secretário Gastão Calandrini (Secretário de Saúde do Estado), a Sra. Daniela Pinheiro (COSEMS/AP), Sr. Ronaldo Borges (DEFENAP), Professora Sílvia Elena (UNIFAP), Sra. Roberto Bauer Melo de Lima (MS); Sra. Emília Pimentel e Sr. Rubens B. (COREN/AP); o Sr. Douglas Moraes, representante do Conselho Regional de Farmácia; Sra. Elioneide Monteiro (SESA). Iniciados os trabalhos, após algumas considerações iniciais do Presidente do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário, houve a aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Jorleo Ardasse técnico em enfermagem e especialista em Regulação pelo Instituto Sirio Libanês, que esta no núcleo interno de regulação da maternidade, o mesmo destacou que a maternidade precisa regular referência acompanhar a regulação de pacientes que são encaminhados para fazer exames específicos fora da Unidade, que atualmente o hospital da mulher esta com 164 leitos, que dispõe de acolhimento com classificação de risco com dois médicos na porta de entrada e dois enfermeiros, sendo um obstetra e um generalista e quatro técnicos de enfermagem, estão organizando a sala de estabilização ou sala vermelha o que irá disponibilizar um atendimento mais adequado a toda a população, destacou que o Município não trouxe como resposta para o hospital da mulher a Pactuação e não dispõe do mapa para referenciar a mulher nem para ginecologia nem obstetricia, nem tão pouco o mapa de vinculação dos exames que o Município esta ofertando, informou que o laboratório da maternidade esta funcionando 24 horas após a reestruturação física e que trabalha apenas com exames básicos, que o núcleo de regulação vem para acompanhar desde a entrada, avaliação, e o fechamento de um diagnóstico correto e rápido que não espera completar 24 horas para ter o primeiro exame laboratorial para paciente ter alta segura, sendo que após essa alta ela será acompanhada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

pelo Município, informou que tem pactuação com São Camilo através da SESA e em janeiro tiveram total de 19 cirurgias e na maioria ginecológicas. Dr. Navarro pediu a palavra e perguntou como esta a regulação com São Camilo. O Sr. Jorleo informou que é feita pelos capuchinhos que envia documentação para maternidade na Central de regulação, a documentação é colocada no sistema e aguarda autorização da Central de regulação, se for autorizada essa mulher vai com autorização de internação para Hospital São Camilo. Dr Carlos Tork também se manifestou sobre a preocupação de controle da regulação e a transparência para que a população tenha conhecimento da existência de uma fila e que essa fila seja respeitada; o Sr. Jorleo informou que os médicos que entram na cirurgia eletiva no São Camilo são credenciados pela maternidade, que os médicos que estão de fora não regulam leitos para fazer cirurgia no São Camilo. O enfermeiro Antonio Sergio, pediu a palavra e informou que esta a frente da Regulação do estado e destacou que as cirurgias eletivas são inseridas no sistema pelo núcleo interno de regulação onde tem os médicos que fazem a análise e autorizam ou não as cirurgias, sendo que o paciente somente desloca-se para o São Camilo com autorização e todos os procedimentos cirúrgicos são feitos pela regulação, que o São Camilo é porta de entrada apenas para parto. Destacou que se faz necessário envolver o Município, pois ele está referenciando as mulheres com risco habitual para o São Camilo; Dr. Navarro perguntou como esta a receptividade do controle de risco, a enfermeira Monique informou que esta em fase de teste que foram capacitados 84 técnicos de enfermagem e terá um nova capacitação. Em continuidade o Sr. Jorleo informou que tem dificuldade com o Município, pois em novembro passado solicitaram mapa para saber onde estão disponibilizando exames de ultrasson, médicos obstetra, ginecologistas dentro da rede de atenção primária, mas não obtiveram respostas, pois por vezes detectaram que a maternidade no final de semana a maior demanda é consulta ginecológica, e que sem o mapa do município fica difícil, sendo importante ter o mapa de assistência da atenção primária em relação a saúde da mulher. O Enfermeiro Ivo pediu a palavra e questionou o porque o Município não cumpre o plano da rede cegonha que foi pactuado em 2012 junto a CIB, que ele deveria ter uma unidade de referência de saúde da mulher no município. Encerrado os debates, iniciou o segundo ponto de pauta com apresentação da Sra. Elenice Scheler sobre as questões quanto ao subfaturamento, que identificou dificuldades no preenchimento das AIH (Autorização de Internação Hospitalar) que ficou definido como plano de ação o HCAL e HE, e os trabalhos iniciaram pela estrutura física, aquisição de computadores e internet e foi estipulado o prazo de 60 dias para conclusão; com relação a AIH foi identificado quais são as especialidades que estão tendo dificuldade no preenchimento e do próprio fluxo para chegarem ao setor de faturamento, que estão criando um prontuário modelo que será padrão para ser seguido, organização e preenchimento, para ter agilidade no faturamento para não ter risco de perda, no prazo de 45 dias; destacou que existe uma comissão de prontuário no HCAL, mas que no momento não está atuante (pediu prazo de 60 dia) para ativação dessa comissão que será feita com capacitação dos servidores, que estão trabalhando com cronograma de educação permanente

2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

através do SISGET, que no mês passado houve capacitação técnica para os servidores do faturamento e da enfermagem que esta entrando para saber do funcionamento do fluxo do prontuário, pois identificou que o número do prontuário esta sendo fornecido depois da alta do paciente, sendo que esse número deve ser fornecido na internação; em seguida apresentou o fluxo do Hospital de Emergência, e que não estão tendo os mesmos resultados do HCAL, que não tem uma comissão de prontuário implantada, que irão iniciar esses trabalhos com escriturário. Finalizou a apresentação que na próxima reunião dará continuidade na execução do plano de ação. Nesse ponto a Dra. Livia Peres da 1ª região da justiça federal pediu a palavra e destacou o atendimento feito aos ribeirinhos do Pará na região do Marajó, pois a desassistência é total, para a SESA realizar levantamento dos valores que são investidos com saúde a essas populações para tentar uma contrapartida com o Estado do Pará. Na sequência outro ponto de pauta sobre a discussão da maternidade bem nascer, o secretário Calandrini informou que irá ser gerenciada por OSS, que previsão de entrega para o dia 30 de junho; em seguida a enfermeira Crislena fez breve relatório informando que a previsão será para atender 155 partos, com 10 leitos para cesareos, 10 leitos uti neonatal; 10 leitos para partos normais, 5 leitos com partos para assistência médica, para pacientes que precisem de medicamentos para evolução do parto; 1 consultório médico com 8 leitos; 2 salas para reabilitação; que serão contratados 244 profissionais todos pelo regime celetista.


**RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO
(CES-Jus)**

- a) Designação da próxima reunião de trabalho para o dia 06 de agosto de 2018, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça;
- b) Continuação do Relatório da Central de Regulação da Maternidade, apresentação Jorleo Ardasse;
- c) Apresentação do Plano de Ação Materno Infantil, apresentação Rosiane Pereira;
- d) Continuidade do Plano de Ação para evitar o Subfaturamento, apresentação Elenice Scheler;
- e) Encaminhar expediente a Secretaria Estadual de Saúde para apresentação do Relatório das atividades da UPA zona Sul;
- f) Encaminhar expediente ao Município de Macapá para trazer informações quanto ao Mapa Assistencial de Atenção Primária;
- g) Encaminhar expediente à Secretaria de Estado da Saúde para trazer informações sobre Aplicação dos Recursos da Rede Cegonha.

Nada mais havendo a tratar, eu, Deire Sandre Correa, Técnico Judiciário, Secretária Executiva do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)


Carlos Tork
Desembargador Presidente TJAP/CES-Jus